

ATO Nº 92/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº PGE-PRO-2023/16536 da Procuradoria Geral do Estado, resolve exonerar, a pedido, o servidor MARCEL CORDEIRO LOPES, RG. Nº 1XXXXX-6 SSP/ES, do cargo efetivo de Analista da PGE - Lei 10004/2013, matrícula Funcional nº 329993/001 lotado na Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos - Núcleo de Execução, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 23 de agosto de 2023.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 625c3d97

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar